

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO III

VENTANIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 633



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

DECRETO Nº 011, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Súmula: Nomeia representantes que para compor o Comitê Municipal e Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 90, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com Lei Estadual nº 20.548/2021.

Considerando a formalização da adesão do Município de Ventania ao Programa Nossa Gente Paraná, e,

Considerando a necessidade de atualizar a composição do Comitê Municipal e do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica assim constituído o Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná:

Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos de Família	Aline de Biassio
Secretaria Municipal de Saúde	Marcelo Bahnert de Camargo
Secretaria Municipal de Educação	Jose Carlos Costa dos Santos
Secretaria Municipal de Cultura	Eloíza Queiroz
Secretaria Municipal de Agricultura	Vilmara Ferreira de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Luiz Elias Marcondes Pinheiro
Chefe de Gabinete	Henrique Teixeira da Silva
Gabinete do Prefeito	Ione Tomaz Pereira

Art. 2º - Fica assim constituído o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná.

Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos de Família - Órgão Gestor	Janelice de Oliveira
Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos de Família - CRAS	Elaine Aparecida de Almeida
Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos de Família - CRAS	Débora Cristina de Almeida
Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos de Família - CRAS	Raira Lino Nogueira
Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos de Família - CRAS	Franciele Subtil
Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos de Família - CRAS	Aline Queiroz
Secretaria Municipal de Saúde	Marlene Felix da Silva
Secretaria Municipal de Saúde	Rosimeri Aparecida Ramos Lopes
Secretaria Municipal de Educação	Marcia Regiane Berles Mattos
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Otacílio Vascope
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Admilson dos Santos Silva
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater)	Renata Marlene Reis da Silva

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2023.

JOSE LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

Homologação de Resultado Final

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, Senhor José Luiz Bittencourt, e a Comissão Especial de Seleção do PSS, no uso de suas atribuições, tornam público aos interessados o **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** conforme a seguir:

Professor de Artes Visuais: Sede-Ventania.

Classificação	Pontuação	Candidato	Nº de Inscrição
1º	97	Selma de Oliveira Mainardes	05

Professor de Artes Visuais: Novo Barro Preto e Água Clara.

Classificação	Pontuação	Candidato	Nº de Inscrição
1º	100	Andréia Fátima de Queiroz	01
2º	97	Selma de Oliveira Mainardes	04
3º	75	Elisabeth de Oliveira	02
4º	69	Claudete Aparecida Rodrigues	03

Ventania, 10 de fevereiro de 2023.

José Carlos Costa dos Santos
Presidente da Comissão Especial de Seleção
Jose Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

PROTOCOLO: 072/2023

PROCESSO Nº: 006/2023 - SMT

INTERESSADO: **OCIMAR ROBERTO BAHNERT DE CAMARGO**

ASSUNTO: **BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA**

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 072/2023 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2004, 2012 E 2014 A 2017 DO IMÓVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 01.06.001.0016.0342.001

Ventania, 06 de fevereiro de 2023.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal